



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA Nº. 60/2022/GP, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal, pelo Art. 7º, Inciso XVIII, e art. 39, § 3º da Constituição Federal e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei nº Lei nº 004/1997, que instrui o Estatuto dos Funcionários Públicos de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora pública municipal **Josefa Maria de Sousa Silva**, CPF nº. ***.268.99*-**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria de Administração do Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, a partir de 07 de Julho de 2022, com ônus para a entidade concedente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de julho de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos vinte e um dias de Julho de dois mil e vinte e dois.

Adeilson Antão de Carvalho

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal